

**DECRETO N.º 3.888, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, por um mandato de 01 (hum) ano, para integrar o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência da Estância Turística de Ibitinga, em conformidade com o artigo 3º da lei municipal 2.384, de 06 de dezembro de 1999, os seguintes membros:

**I. Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Clarice Aparecida Biondo Ribeiro

Suplente: Cláudia Aparecida Cicoti Silva

**II. SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde:**

Titular: Talita Regina Valle

Suplente: Dázia Fernandes

**III. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

Titular: Diogo Arthur Russi Vergaças

Suplente: Micheli Maria de Nardi

**IV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Jisleine Maria Salvador Coleone

Suplente: Priscila Nakada Fracalossi

**V. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**

Titular: Gilberto Carlos Storniolo

Suplente: Vanderlei do Prado

**VI. Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Claudemir Rodrigues

Suplente: Maria Olívia Coleone

Titular: Albino de Souza Freitas Neto

Suplente: Sérgio Franco de Godoy

Titular: Koosi Niki Júnior

Suplente: Joaquim Cláudio Lavrador

Titular: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno

Suplente: Sheila Luiza da Silva

Titular: Luiz Francisco Ruiz de Oliveira  
Suplente: Ana Paula Reis Céu

Titular: Silvana Margarete Rossi  
Suplente: Paulo Sérgio Moreale

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da  
P. M., em 13 de maio de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração